




PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO  
MEDIDAS SANEADORAS, ACASO ENCONTRADAS  
PELO CONTROLE INTERNO  
ITEM 28

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas de Pernambuco, que foram realizadas auditorias pelo órgão de controle interno, sendo adotadas medidas saneadoras para correção de possíveis irregularidades, objeto dos procedimentos administrativos realizados em âmbito interno, tendo por finalidade o atendimento ao solicitado no Item 28, relativo à composição da Prestação de Contas do exercício 2020, objeto da RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Vitória de Santo Antônio/PE, 31 de Dezembro de 2020.

  
DANIELA DE ANDRADE MELO  
Controladoria Geral do Município

